



Assunto: Plano de Financiamento e de Capital com data de referência 31 de dezembro de 2016

No âmbito das suas funções, compete ao Banco de Portugal avaliar os riscos para a estabilidade financeira, analisar como a materialização de tais riscos pode ter impacto sobre o sistema financeiro e identificar os instrumentos que possam ser usados para impedir a materialização desses riscos e/ou mitigar o impacto dos mesmos sobre a estabilidade financeira. Os planos de financiamento e de capital são ferramentas fundamentais para o cumprimento dessa função por parte do Banco de Portugal. Os planos de financiamento e de capital são também ferramentas fundamentais para o cumprimento da função de supervisão prudencial por parte do Banco de Portugal.

Neste contexto, o Banco de Portugal emitiu a Instrução n.º 18/2015, enquadrando a realização de Planos de Financiamento e de Capital. A presente Carta-Circular dá cumprimento ao n.º 9 da referida Instrução, divulgando os modelos de reporte dos Planos de Financiamento e de Capital, a descrição do cenário macroeconómico e financeiro e outras orientações necessárias à realização do exercício e prestação da informação. Esta informação encontra-se no Anexo.

Enviada a:

Bancos, Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, Caixas de Crédito Agrícola Mútuo e Caixas Económicas.

Anexo

Informação reservada.